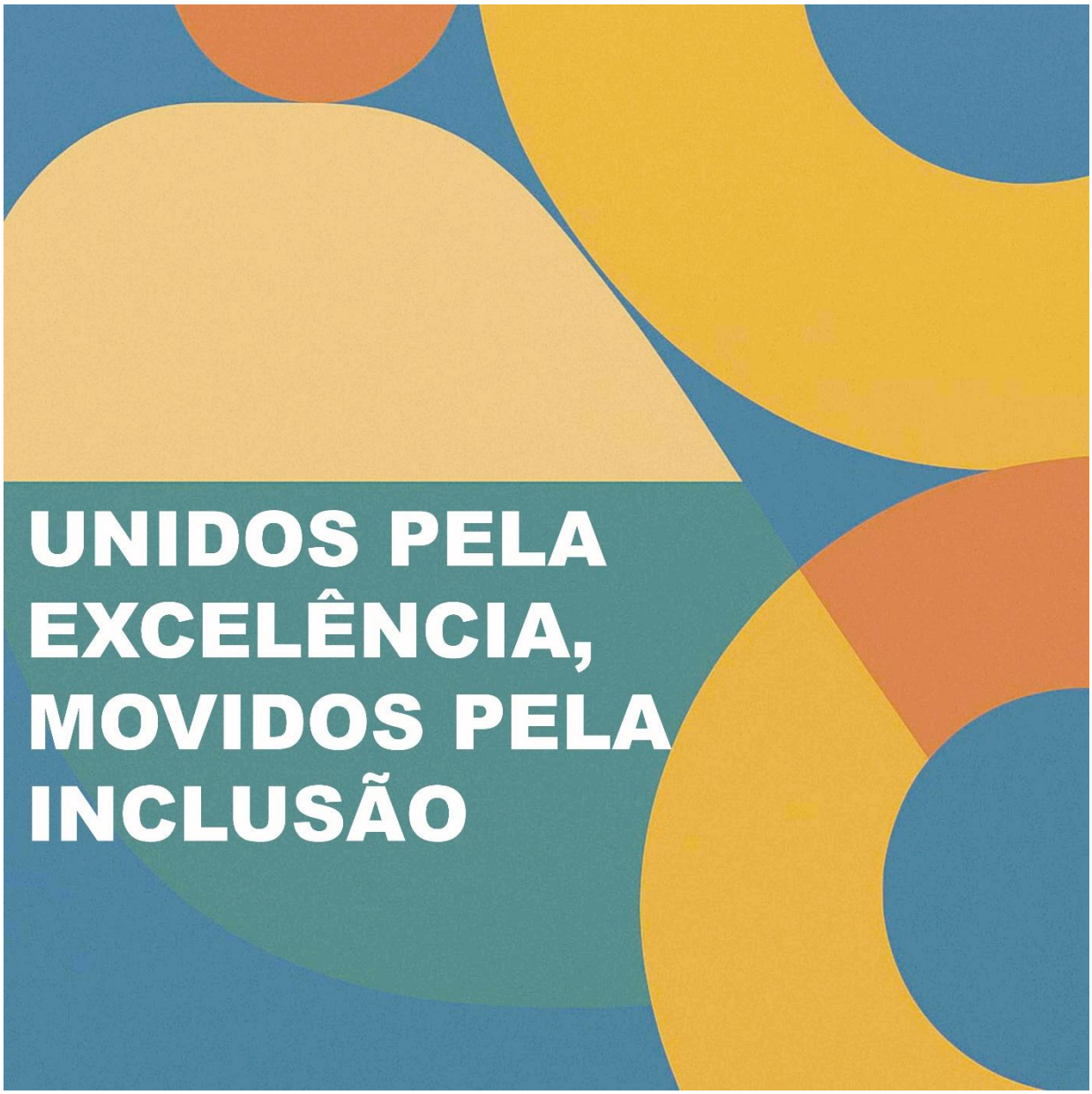
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRANCA

Projeto de Intervenção: 2025/2029



Dora Beatriz Martins Pereira Gomes

Abril de 2025

ÍNDICE

Conteúdo

INTRODUÇÃO.....3

1. O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRANCA.....4

1.1 Contexto e Identidade.....4

1.2 Diagnóstico e Problemas.....5

2. O PROJETO DE INTERVENÇÃO.....6

2.1 Visão, Missão e Valores.....6

2.2 Metas e Grandes Linhas de Orientação da Ação.....6

3. PLANO ESTRATÉGICO.....7

1. Sucesso Educativo.....8

2. Organização e gestão escolar.....9

3. Relação Escola / Meio.....10

4. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO.....10

REFLEXÕES FINAIS.....11

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....12

ABREVIATURAS

AE – Agrupamento de Escolas

AEBranca – Agrupamento de Escolas de Branca

OQE – Observatório de Qualidade da Escola

PAA – Plano Anual de Atividades

PASEO – Perfil do Aluno à Saída da escolaridade Obrigatória

PE – Projeto Educativo

RI – Regulamento Interno

Quando as pessoas compreendem, com clareza, para onde se dirigem e têm um bom mapa para lá chegar, a viagem transforma-se numa agradável e valiosa experiência de aprendizagem.

(Benson, 2000)

INTRODUÇÃO

Dando cumprimento às orientações do aviso de abertura do procedimento concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Branca (AEBranca) e de acordo com o estipulado nos artigos 21.º, 22.º e 22.º-A do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto- lei n.º 137/2012, de 2 de julho, apresento, conjuntamente com a minha candidatura ao cargo de Diretora do AEBranca, para o quadriénio 2025/2029, o presente Projeto de Intervenção, para apreciação do Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas (AE).

O desempenho do cargo de Diretor, além de implicar uma enorme responsabilidade, exige, ainda, o domínio de conhecimentos em áreas como a gestão e administração organizacional e financeira, a gestão pedagógica e cultural e a gestão de recursos humanos. Trata-se de uma missão que, estou certa, só chegará a bom porto com a participação e empenho de todos os elementos da comunidade educativa e da comunidade local.

A adoção dos princípios orientadores e objetivos definidos no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho) que devem nortear a ação do titular do órgão de gestão, permitem, de facto, uma multiplicidade de soluções organizativas, sobretudo na organização pedagógica da escola, onde o Diretor pode intervir, mobilizando a participação de todos os agentes educativos em torno dos objetivos do Agrupamento.

O Projeto de Intervenção que aqui se apresenta foi desenhado com base nos pontos fortes e nas áreas de melhoria identificados por diferentes equipas /órgãos do Agrupamento e também pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), no relatório da última avaliação externa, realizada no ano letivo 2012/2013 e na entrevista com a Diretora e com a sua equipa, realizada no dia 28 de março de 2025, no âmbito do terceiro ciclo de avaliação externa. A elaboração deste projeto fundamenta-se, ainda, na análise atenta dos documentos estruturantes do Agrupamento: Projeto Educativo (PE), Regulamento Interno (RI), Relatório do Observatório da Qualidade da Escola (OQE), Plano Anual de Atividades (PAA), no conhecimento local que a candidata tem do Agrupamento e da comunidade envolvente. Saliente-se que a candidata exerceu funções, em

regime de destacamento, nos três anos iniciais deste Agrupamento (1994/1995; 1995/1996; 1996/1997) e exerce, atualmente, enquanto Docente do Quadro deste Agrupamento, desde o ano letivo 2008/2009. Enquanto docente deste Agrupamento, a candidata desempenhou funções de supervisão pedagógica (orientadora de estágio), de lideranças intermédias (Diretora de Turma, Coordenadora de Departamento), de Professora Bibliotecária e, atualmente e, desde o ano letivo 2017/2018, de Adjunta da Diretora. No desempenho destes cargos, fez parte de várias equipas de trabalho: elaboração e avaliação do PE, PAA, OQE, RI. A candidata é também um elemento ativo na comunidade local, enquanto residente na mesma: vogal da Assembleia de Junta de Freguesia, Secretária do Conselho Económico-Pastoral da Paróquia e Animadora do Grupo de Jovens da Paróquia.

Consciente de que esta é uma candidatura de índole pessoal, da minha responsabilidade enquanto candidata ao cargo de Diretora, a mesma foi alvo de uma profunda reflexão e de uma preparação prévia: o desempenho do cargo de Adjunta da Diretora nos seus dois últimos mandatos e a frequência de uma pós-graduação em Administração Escolar.

Esta candidatura contou, ainda, com o incentivo da Diretora cessante, de toda a sua equipa e com o apoio de muitos elementos da comunidade educativa e local. Creio, pois, reunir o perfil necessário para liderar o AEBranca, implementando um estilo de gestão participativa.

Pretende-se envolver todos os agentes educativos para que o AEBranca continue a ser um Agrupamento de referência a nível local e para que, juntos, consigamos levar a cabo a internacionalização do Agrupamento e abraçar as oportunidades e desafios que nos forem colocados.

1. O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRANCA

1.1 Contexto e Identidade

O Agrupamento de Escolas de Branca está inserido na unidade territorial de Aveiro, no concelho de Albergaria-a-Velha. Os seus estabelecimentos de ensino encontram-se distribuídos pelas Freguesias da Branca e de Ribeira de Fráguas.

De acordo com o PE (Projeto Educativo, 2022 / 2025, p.6), o meio envolvente do Agrupamento revela heterogeneidade a nível socioeconómico e cultural, sendo que grande parte dos agregados familiares é detentor de um nível socioeconómico intermédio. Verifica-se que 17,8% dos alunos do agrupamento são abrangidos por medidas da Ação Social Escolar, sendo 6,5% do escalão A e 11,3% do escalão B.

O Agrupamento conta, atualmente, com um total de 654 alunos, distribuídos da seguinte forma: 106 crianças na Educação Pré-Escolar; 241 alunos no 1.º Ciclo do Ensino Básico; 105 alunos no 2.º Ciclo do Ensino Básico e 204 alunos no 3.º Ciclo do Ensino Básico. O corpo docente é constituído por 72 elementos, dos quais 46 pertencem ao Quadro do Agrupamento. O Pessoal Não Docente conta com 48 elementos, sendo 2 Técnicos Especializados (Psicóloga e Técnico de Informática) e 46 assistentes técnicos e operacionais, afetos à Câmara Municipal.

No triénio 2019-2022, o resultado académico dos alunos do agrupamento situou-se acima da média nacional e da NUTS III, na qual se enquadra esta unidade orgânica. Em relação aos resultados dos alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e/ou de origem imigrante, estes têm sido positivos, não tendo havido retenções. No que diz respeito aos resultados dos alunos com Relatório Técnico-Pedagógico, Programa Educativo Individual (PEI) e/ou com Plano Individual de Transição, estes também têm sido positivos, uma vez que não há retenções. Quanto aos resultados das medidas de desenvolvimento e valorização dos alunos de excelência existe a preocupação de valorizar o mérito dos alunos através da atribuição de prémios. No que se refere às assimetrias internas de resultados, as existentes são irrelevantes. O absentismo e a indisciplina não são significativos. A implementação do regime de coadjuvação / parcerias, os apoios educativos, o acompanhamento e orientação psicológica, os clubes e os projetos, entre outros, constam das medidas postas em prática pelo Agrupamento no sentido de assegurar percursos de sucesso.

1.2 Diagnóstico e Problemas

Uma análise atenta dos documentos estruturantes do Agrupamento supramencionados, do relatório da última avaliação externa, realizada no ano letivo 2012/2013 e do "pré-relatório" apresentado na entrevista com a Diretora e com a sua equipa, realizada no dia 28 de março de 2025, no âmbito do 3.º ciclo da avaliação externa, permite-nos tomar consciência de algumas áreas que necessitam de uma intervenção eficiente e eficaz no sentido da sua melhoria:; um mecanismo de autoavaliação do Agrupamento pouco abrangente e eficaz; ausência de articulação entre os diferentes documentos estruturantes do Agrupamento; o Projeto Educativo não é um documento orientador, não plasma a Visão e Estratégia do Agrupamento; as lideranças intermédias não cumprem, na sua totalidade, as suas competências, nomeadamente a supervisão pedagógica da prática letiva; a fraca participação dos alunos na vida da escola, ausência de adesão a projetos para alunos de alto potencial; o trabalho colaborativo não é sujeito a um planeamento eficiente e eficaz; há pouco investimento nas propostas de formação do Pessoal Docente e Não

Docente; a replicação da formação realizada não é uma prática regular no Agrupamento; incapacidade de implementar o programa de mentorias; o trabalho prático e experimental é residual; deficiente implementação de metodologias de projeto / ativas que assegurem uma efetiva articulação horizontal; inexistência de articulação do currículo entre ciclos (articulação vertical); a nível da Comunicação, a página do Agrupamento não é intuitiva e não traduz a identidade do Agrupamento.

2. O PROJETO DE INTERVENÇÃO

2.1 Visão, Missão e Valores

Pretende-se que o AEBranca se mantenha na linha da frente das escolas inclusivas e que as aprendizagens aqui ministradas continuem a ser reconhecidas pela sua qualidade, garantindo o acesso e o sucesso educativo a todos, sem qualquer tipo de exceção. É essencial consolidar uma cultura de Agrupamento humanista, capacitadora da perpetuação dos valores do respeito pelo outro e pela sustentabilidade do planeta; da justiça; da educação; da solidariedade; da liberdade; da transparência, da democraticidade e da pluralidade participativa. Com vista à consecução destes objetivos, é fundamental que a gestão do AEBranca seja democrática e participada, sustentada no trabalho colaborativo de toda a comunidade educativa e num ambiente harmonioso e impulsionador do desenvolvimento dos valores e de competências que preparem os agentes educativos para os desafios e as imprevisibilidades do século XXI.

A Visão para o AEBranca é que este seja um Agrupamento de excelência e de referência a nível educativo e formativo. O foco reside, pois, na Qualidade, alicerçada nos Valores que partilhamos. Trata-se de educar para a dignificação da pessoa, para a aquisição das competências preconizadas pelo Perfil do aluno à Saída da escolaridade Obrigatória (PASEO), preparando os alunos para a vida.

Neste âmbito e com estas preocupações, apresento as metas e as grandes linhas de orientação da ação para o quadriénio 2025/2029.

2.2 Metas e Grandes Linhas de Orientação da Ação

Tendo em conta que o PE é o produto de um trabalho colaborativo que envolve toda a comunidade educativa e que reproduz o seu sentir, procuraremos criar as condições organizacionais que permitam a concretização das metas nele preconizadas. Esta linha de ação orientar-se-á pelos seguintes princípios:

1. Promoção da qualidade das aprendizagens dos alunos e de percursos escolares / profissionais de sucesso;
2. Desenvolvimento de lideranças partilhadas que incentivem a participação / responsabilização das estruturas intermédias na tomada de decisão;
3. Promoção de uma cultura de participação, inclusão, avaliação e reflexão;
4. Determinação em potenciar os pontos fortes e minimizar os constrangimentos;
5. Construir instrumentos de gestão/monitorização, fruto de uma conceção colaborativa;
6. Abertura à inovação;
7. Promoção da internacionalização do Agrupamento.

3. PLANO ESTRATÉGICO

O plano que apresentamos centra-se no essencial. Sendo a Escola uma organização viva e em constante mudança, surgirão problemas não diagnosticados neste momento e que serão alvo da nossa atenção quando forem diagnosticados.

Desenhar-se-ão objetivos e estratégias para três níveis de intervenção:

1. Sucesso Educativo;
2. Organização e Gestão Escolar;
3. Relação Escola-Meio.

Nível estratégico de intervenção	Objetivos	Estratégias
1. Sucesso Educativo	Apoiar projetos que promovam a inovação nas práticas pedagógicas para desenvolver um ambiente de aprendizagem mais motivador e compatível com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.	Monitorização dos resultados escolares. Monitorização e acompanhamento do percurso escolar dos alunos. Promoção de estratégias de ensino/aprendizagem promotoras da inclusão.
	Promover a cidadania global através do envolvimento em projetos locais, regionais e nacionais e internacionais de referência, valorizando uma cultura de cidadania responsável e de participação. Promover uma relação pedagógica de respeito, tolerância e empatia. Promover a educação artística, a educação para a saúde, a educação para a cidadania, a autonomia, o espírito crítico e reflexivo.	Criação do Gabinete de Apoio ao Aluno Estrangeiro. Implementação de medidas de apoio à aprendizagem (coadjuvações, tutorias, mentorias, Espaço Aprender+). Apresentar candidaturas a projetos e programas que promovam a internacionalização do Agrupamento (Erasmus, Parlamento Jovem, *E-Twinning*,) Implementação de um programa de competências de estudo em articulação com os Serviços de Psicologia e Orientação e outros técnicos. Organização de assembleias de delegados de turma e de assembleias gerais de alunos. Oferta de disciplinas com componentes de cidadania e artes, oferta de escola, oferta complementar, atividades extracurriculares e de enriquecimento curricular, clubes e projetos.

2. Organização e gestão escolar	Promover a identidade do AEBranca	Elaboração dos documentos estruturantes do Agrupamento e assegurar uma articulação efetiva entre os mesmos.
		Promoção do trabalho colaborativo que implique também uma componente de partilha em sala de aula.
	Desenvolver práticas de supervisão pedagógica.	Dar voz aos alunos /Pais e Encarregados de Educação e Pessoal Não Docente com a sua participação efetiva nas equipas responsáveis pela elaboração, monitorização e avaliação dos documentos estruturantes do Agrupamento.
	Envolver os alunos na vida da escola, promovendo iniciativas que visem dar-lhes voz e poder de decisão.	
		Promover ações de formação para (In)formar alunos, Pais e Encarregados de Educação (documentos estruturantes, legislação, arte de falar em público).
		Promover e apoiar a associação de estudantes.
		Integrar o PAA da associação de estudantes no PAA do Agrupamento.
	Assumir a importância da autoavaliação e da autorregulação permanente como um meio de melhoria do serviço educativo.	Análise dos relatórios de avaliação da equipa de autoavaliação do Agrupamento e/ou de outras equipas de trabalho e promoção imediata dos ajustes necessários para melhorar as práticas.
		Criar instrumentos de monitorização eficazes e de fácil leitura / interpretação dos documentos estruturantes do agrupamento e dos projetos existentes.

3. Relação Escola / Meio	Promover ações/atividades que fomentem a valorização do papel da escola por parte da Família através da colaboração entre a Escola e a Família.	Promover ações/ atividades para e com as famílias
	Estabelecer (novos) protocolos/parcerias de colaboração com instituições e empresas para fortalecer a interação escola-meio envolvente.	Manutenção e reforço das parcerias existentes e criação de novas parcerias, com vista à melhoria da qualidade do serviço educativo.
	Potenciar a projeção do Agrupamento como instituição de referência no concelho.	
	Promover ações que facilitem o contacto e a participação dos pais e dos encarregados de educação.	Melhorar a visibilidade para o exterior das atividades realizadas e dos projetos que distinguem o Agrupamento.

4. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

A concretização das ações propostas neste Projeto de Intervenção será alvo de avaliação intermédia, no final de cada ano letivo, e de uma avaliação final, coincidente com o términus do mandato.

Os instrumentos de monitorização dos documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente o relatório de avaliação do PE e do PAA bem como o relatório anual da equipa de autoavaliação do Agrupamento permitirão obter o feedback necessário para verificar o grau de consecução das medidas agora propostas e para proceder aos ajustes necessários.

A avaliação final permitirá fazer o balanço do que foi concretizado, do impacto que tiveram as ações levadas a cabo e apontar caminhos para o futuro. As conclusões desta avaliação serão divulgadas, para uma reflexão partilhada, junto dos órgãos de gestão intermédia do Agrupamento e da comunidade educativa, no sentido de se perceber se o caminho percorrido permitiu levar a cabo uma intervenção eficaz nas áreas estratégicas previamente definidas.

REFLEXÕES FINAIS

A elaboração deste Projeto de Intervenção revelou-se muito enriquecedora do ponto de vista profissional e humano.

Profissionalmente, pude recordar metodologias de investigação que aprendi e pratiquei, algures, lá muito atrás, no início da minha carreira docente.

A análise documental permitiu-me um olhar mais atento e focado nos documentos estruturantes da vida do AEBranca e do próprio Município em que se integra, tendo constituído uma oportunidade para apontar aspetos a melhorar e também para parabenizar as equipas que estão na sua elaboração, monitorização e avaliação final.

Feito o diagnóstico, procurei traçar um plano de intervenção que traduzisse o meu conceito de escola ideal: uma escola de cariz humanista, onde todos são envolvidos e se deixam envolver em prol de um bem comum: os nossos alunos. Desejamos uma escola de sucesso que passe não só pelos resultados académicos e por percursos escolares de sucesso, mas também (e eu diria sobretudo) pelo desenvolvimento de seres humanos com capacidade para refletir, relacionar, argumentar, tomar decisões informadas, capazes de trabalhar em equipa e de forma colaborativa e inclusiva. Se a concretização deste projeto conduzir a alunos com este perfil, então podemos afirmar que atingiu as metas e os objetivos traçados, transformar o AEBranca num Agrupamento de excelência académica e humana, onde se vive uma verdadeira cultura de escola.

Só conseguiremos o sucesso se conseguirmos implementar um estilo de liderança em que caminhemos lado a lado, em que os órgãos de gestão intermédia, as equipas, o Pessoal Não Docente e toda a comunidade educativa abrace a mesma missão. Isto passa por uma mudança de paradigma no que concerne a metodologias de ensino, entre muitos outros aspetos a mudar e a inovar. A abertura da escola ao exterior, as aprendizagens adquiridas através de uma metodologia de projeto, a construção da sala de aula invertida, o doseamento equilibrado do digital impõem-se como estratégias para obter a tão almejada Escola de Qualidade.

Branca, 10 de abril de 2025

(Dora Beatriz Martins Pereira Gomes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Azevedo, J. (2017). Projetar o ensino profissional nestes tempos instáveis e incer- tos - *(Re)encontar e projetar o ensino profissional no século XXI*, pp 7-21. Porto.

Barroso, J. (1996). *Para o Desenvolvimento de uma Cultura de participação na es- cola*, Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Benson, J. T. (2000). Observatório de Melhoria e da Eficácia da Escola. In: *Carac- terísticas das Escolas Eficazes.* Lisboa: Universidade Lusíada.

Delors, J., Al-Mufti, I. Amagi, I., Carneiro, R., Chung, F., Geremek, B., Gorham, W., Kornhauser, A., Manley, M., Quero, M., Savané, M., Singh, K., Stavenhagen, R., Suhr, M. e Nanzhao, Z. (1996). *Educação - Um tesouro a descobrir*, Porto: Edições ASA

IGE, (2013) *Relatório de Avaliação Externa do Agrupamento de Escolas da Branca*, Albergaria-a-Velha

Martins, G., Gomes, C., Brocardo, J., Pedroso, J., Carrillo, J., Silva, L., Encarnação, M., Horta, M., Calçada, M., Nery, R. e Rodrigues, S. (2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.* Ministério da Educação, Direção-Geral da Edu- cação.

Braun, V. e Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology, Qualitative Research in Psychology, 3:2, 77-101, DOI: 10.1191/1478088706qp063oa; https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa

Legislação:

Constituição da República Portuguesa – CRP
Decreto de Aprovação da Constituição

Publicação: Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04

Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos Edição Comité Português para a UNICEF Edição revista 2019 Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho

Publicação: Diário da República n.º 126/2012, Série I de 2012-07-02, páginas 3340- 3364

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Publicação: Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06, páginas 2928- 2943

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

Publicação: Diário da República n.º 172/2012, Série I de 2012-09-05, páginas 5103 -5